



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

(Processo Administrativo nº 025/2025)

Torna-se público que a **CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS**, por meio do Departamento de Licitações e Compras, pretende proceder a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de organização e apoio à realização de evento institucional - Sessão Solene em Homenagem ao Dia dos Pais, a ser realizada no dia 08 de agosto de 2025, nas dependências da Câmara Municipal de Martinho Campos/MG**, de acordo com as especificações mínimas e condições descritas no Documento de Oficialização de Demanda (DOD), via Dispensa de Licitação, prevista no art. 75, II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do tipo **MENOR PREÇO**, e tem interesse em obter propostas de eventuais interessados que se enquadrem no ramo de atividade do objeto pretendido, nos termos do art. 75, §3º da Lei nº 14.133, de 2021.

As propostas deverão ser encaminhadas através da Plataforma Eletrônica de Compras <https://licitar.digital/>, até o dia **06 de agosto de 2025 às 12h00min**.

O Aviso de Contratação Direta e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e através do Portal da Transparência pelo endereço: <https://camaramcampos.mg.gov.br/>.



ANEXO I ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUAN.
001	Serviços de Organização e Execução de Eventos	Unidade / Serviço	01

A contratada deverá fornecer, disponibilizar e instalar todos os materiais necessários para a perfeita execução dos serviços, conforme discriminado abaixo:

- ✓ Buffet completo para atendimento de até 150 pessoas, incluindo todos os insumos, utensílios e equipe de apoio;
- ✓ Serviço de mestre de cerimônias para condução formal do evento;
- ✓ Kits de lembrança destinados aos homenageados, em quantidade suficiente para atender todos os indicados pela Câmara Municipal;
- ✓ Bombons para distribuição aos pais presentes na cerimônia, em quantidade compatível com o público estimado;
- ✓ Decoração temática adequada à ocasião, contemplando todos os itens necessários para ambientação do espaço;
- ✓ Cadeiras de plástico para acomodação dos participantes, em número compatível com a estimativa de público;
- ✓ Materiais gráficos e personalizados, como convites, certificados ou homenagens impressas, conforme solicitação da Câmara Municipal.

Os quantitativos mínimos a serem observados pela contratada são os seguintes:

- ✓ Buffet: 150 pessoas;
- ✓ Mestre de cerimônias: 1 serviço;
- ✓ Kit lembrança: 20 unidades;
- ✓ Bombons: 150 unidades;
- ✓ Decoração temática: 1 serviço;
- ✓ Cadeiras de plástico: 60 unidades;
- ✓ Materiais gráficos e personalizados: 200 unidades.

Todos os materiais e serviços deverão obedecer às especificações técnicas e padrões de qualidade definidos pela Câmara Municipal, sendo de responsabilidade da contratada o atendimento integral da demanda prevista.



CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E PAGAMENTO

Prazo para início da Execução	O serviço será realizado no dia 08 de agosto de 2025 , em horário a ser definido e comunicado previamente pela Secretaria da Câmara Municipal , a contar do recebimento da Nota de Empenho, Ordem de Serviço ou documento equivalente.
Vigência da Contratação:	Não se aplica - FORNECIMENTO IMEDIATO .
Prazo de Liquidação	Até 10 (dez) dias corridos a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração
Prazo de Pagamento	Até 30 (vinte) dias corridos contados da finalização da liquidação da despesa
Forma de Pagamento	O pagamento será realizado por meio de ordem bancária ou transferência eletrônica, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
Documentação Exigida	Previamente à celebração do contrato ou emissão da ordem de serviço, a Administração verificará a existência de sanção que a impeça a contratação, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, em nome da empresa licitante e, também, de seu sócio majoritário. Para fins de habilitação, a licitante deverá apresentar a documentação exigida no item 9 - Habilitação, constante do Documento de Oficialização de Demanda (DOD).
Infrações e Sanções Administrativas	As infrações administrativas aplicáveis à execução do objeto contratual, bem como as sanções decorrentes do descumprimento contratual, estão previstas exclusivamente na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes.



Câmara Municipal de Martinho Campos

Poder Legislativo Municipal

Estado de Minas Gerais

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL

NOME FANTASIA

CNPJ

ENDEREÇO

CIDADE

CEP

----------------------	----------------------	----------------------

E-MAIL

TELEFONE

----------------------	----------------------

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME COMPLETO

CPF

RG

PROPOSTA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA*	UND.	QNTD.	VALOR	TOTAL

*Incluir a marca, se for o caso.

VALOR TOTAL POR EXTENSO:

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias.

Declarações Gerais:

- a) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.



Câmara Municipal de Martinho Campos

Poder Legislativo Municipal

Estado de Minas Gerais

- b) Declara, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregar menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021.
- c) Declara, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação em processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- d) Declara, para os fins que a não foi declarado inidôneo por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
- e) Declara, para os devidos fins que não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, nos termos do inciso IV, do artigo 14 da Lei nº 14.133/2021.
- f) Declara, que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.
- g) Declara, que está ciente e concorda com as condições contidas no Documento de Formalização de Demanda (DFD) e/ou no Termo de Referência.
- h) Declara, manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- i) Em observância à Lei Federal Nº. 13.709/18 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e demais normativas aplicáveis sobre proteção de Dados Pessoais, manifesto-me livre, expressa e conscientemente, no sentido de autorizar a Administração Municipal a realizar divulgação de meus Dados Pessoais para as finalidades de cumprir com as obrigações contratuais, legais e regulatórias que o processo de contratação exige, em especial ao cumprimento do princípio da publicidade relativa a processos desta natureza. Neste sentido, todos os documentos apresentados por esta empresa para fins de participação no presente certame poderão ser divulgados nas plataformas que a Administração Municipal utilizar.

DATA DA PROPOSTA: ____/____/____.

NOME DA EMPRESA

ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL

CARIMBO COM CNPJ